



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN/MT Nº. 0101/2024

*Designa o Assessor de Comunicação para viagem ao município de Barra do Garças-MT.*

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a Decisão Coren-MT nº. 89/2021, que aprova o Regimento Interno;

#### **Decidem:**

**Art. 1º** - Designar o Assessor de Comunicação do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, *MARCOS VINICIUS FAGUNGES SALESSE* para cobertura de Comunicação das ações realizadas pela presidência, por meio de registros fotográficos, matérias jornalísticas e outros, durante todo o período da viagem.

**Art. 2º**- Atribuir o pagamento de diárias, conforme solicitado em requisição, para a execução da atividade para a qual fora designado.

**Art. 3º** - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término das atividades para a apresentação, do relatório de viagem.

**Art. 4º** - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

**BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO**  
COREN-MT Nº 442.453-ENF  
*Conselheira Presidente*

Cuiabá, 25 de março de 2024.

**JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA**  
COREN-MT Nº 521.011-ENF  
*Conselheiro Secretário*

#### **Endereço:**

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras  
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT

#### **Telefone:Redes:**

(65) 3623-4075

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt